



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00022/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja disponibilizado professor, e, ou auxiliar de professor para oferecer reforço escolar para as crianças com maior dificuldade de aprendizado nas escolas de nosso município de General Salgado, e que seja disponibilizado monitores para acompanhar os alunos nos transportes.

Salientamos que, está sendo questionado por muitos munícipes a falta de professores, e, ou auxiliares para ajudar os alunos da rede pública municipal de ensino que possuem mais dificuldade de aprendizado.

Salientamos ainda que, estes reforços podem inclusive ser realizados por estagiários, que estão fazendo faculdade de licenciatura em alguma área do ensino, situação que ajudaria estes estudantes universitários, resolveria o problema junto aos alunos que necessitam deste reforço e ficaria a um baixo custo para o Executivo.

Salientamos também que, há relatos de vans, e, ou, ônibus que estão transportando alunos sem monitores, situação que não pode ser permitida pela administração pública, devendo assim ser sanado mediante a disponibilização de ao menos um monitor para cada um dos veículos utilizados no transporte escolar.

Salientamos por fim que, esta é uma medida de justiça para com as crianças de nosso município.

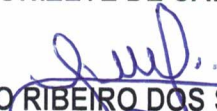
Câmara Municipal de General Salgado, 22 de fevereiro de 2024.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA